



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2019/2021

1. Dados da reunião

Local Vídeo Conferência – ZOOM

Data 19/10/2021

Horário 09h00min

2. Participantes

Diretora-presidente do IPC		Rogério Cipriano Moreira	P
Sídina Delpupo da Cunha Daniel	P	Josenito Daniel Lemos	P
Conselheiros		Angela Júlia Souza Fernandes	
Rodrigo Garcia Giori		Paulo Cesar Peixoto	
Danuza Matos Ribeiro		Paulo José Lima	
Jorge Augusto Barcelos	P	Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P
Bianca dos Santos Rangel Olindino		Luciano Constantino	
Menderson Rezende de Moura	P	Convidados	
Jhawa Memelli de Moura	P	André Luiz Valentim Paulo	P
Jonas Ferreira Campos	P	Celso Andreon	P
Sônia Maria Ribeiro			
Lindalva da Silva Rodrigues			

3. Objetivo

Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Aprovação de Ata de Reunião;
2. Apresentação da Diretora Presidente do IPC.

4. Encaminhamentos da reunião

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 19 de outubro de 2021, por meio virtual através da plataforma ZOOM. Presente à reunião a Diretora Presidente do IPC, **Sídina Delpupo da Cunha Daniel**, os membros, **Jorge Augusto Barcelos**, **Menderson Rezende de Moura**, **Jhawa Memelli de Moura**, **Jonas Ferreira Campos**, **Rogério Cipriano Moreira**, **Josenito Daniel Lemos** e **Patrícia Luiza Sampaio Miguel** e como convidado o servidor do IPC André Luiz Valentim Paulo, que fará a relatoria desta reunião.

Aberta a reunião às 09h00min pela Presidente Sídina, constatado o quórum, a Presidente, abriu os trabalhos se apresentando aos Conselheiros Presentes, informando-os sobre sua trajetória enquanto servidora pública. Os presentes puderam ouvir e manifestaram-se dando boas vindas à nova Presidente. Ato contínuo, após a breve introdução a Presidente pode apresentar aos Conselheiros algumas atividades e intervenções que a mesma já verificou desde sua chegada. Pontuou que solicitou junto à PMC por meio do Secretário de Gestão Jorge Eduardo de Araújo Saadi, apoio na reforma do prédio físico do IPC, pois é imperativo o conserto e o orçamento do IPC neste momento não comportaria este dispêndio. Informa ainda a Presidente, que o Secretário já enviou uma equipe, que providenciou o conserto do telhado, além de iniciarem os trabalhos para resolução dos problemas de infiltração e pintura.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Dando sequência, a Presidente noticiou aos presentes sobre as mudanças que estarão acontecendo no atendimento da Perícia do IPC, com o encerramento de admissionais de contratados e comissionados da PMC, uma vez que o atendimento carece de legislação que fundamente e acarreta em ônus ao IPC.

A Conselheira Patrícia Luiza Sampaio Miguel solicitou a palavra e questionou que, por questão de ordem na abertura dos trabalhos da reunião, o correto seria a análise e aprovação da última ata. A Presidente informou que muito embora tenha recebido as informações necessárias à condução da reunião, a ata não havia sido revisada para apresentar ao Conselho, sendo que na próxima reunião seria devidamente apresentada e discutida por todos. Sendo consenso de que não havia, no momento, tempo hábil para leitura, análise e aprovação, estabeleceu-se que na próxima reunião, impreterivelmente o assunto será abordado.

A Presidente trouxe aos Conselheiros o pedido de retorno dos Conselheiros Suplentes ao grupo de **whatsapp** com o pleno direito de se manifestarem e interagirem com o grupo. Considerando que as atuais regras foram estabelecidas em acordo com o Conselho, assim, cabe ao mesmo a alteração da regra permitindo que os membros Suplentes tenham o direito de se manifestarem no grupo. A Conselheira Patrícia teceu esclarecimentos sobre como foi decidido pelas regras atuais. Sobre este ponto o Conselheiro Jhawa se manifestou favorável desde que os critérios e limites continuem sendo respeitados. O Conselheiro Rogério, também se manifestou no mesmo sentido. Os Conselheiros Jonas, Jorge e Menderson foram de acordo, desde que respeitados os limites. O Conselheiro Josenito explicou sua posição sobre o pedido, pois gostaria de participação plena no grupo e achava importante para contribuir com o Conselho. Sendo assim, foi decidido que, no grupo de **whatsapp** todos poderão se manifestar. Porém a Presidente Sídina adverte que será bloqueado aquele que agir contra as regras.

Foi apresentado aos Conselheiros, pela Presidente, o andamento da reforma do Regimento Interno do Conselho. Informou que a antiga Presidente estava analisando, modificando e apontando as possíveis mudanças a serem apresentadas e discutidas, e que, pelo motivo de sua saída, irá dar continuidade ao trabalho com a devida revisão, se todos assim concordarem. E assim decidiu.

A Presidente informou aos Conselheiros sobre a Política de Investimentos do IPC que será apresentada na próxima reunião do Conselho. Sobre este ponto, o Conselheiro Jhawa, solicitou a palavra para questionamentos sobre o prazo de envio do documento ao CADPREV, que a data limite seria 31/10/2021. Diante do questionamento, foi solicitado à Presidente do Comitê de Investimentos, a Diretora Juliana de Lima Silva Rodrigues, que respondendo ao questionamento disse que o prazo final é 31/12/2021. Diante da resposta, foi considerado o ponto superado.

O Conselheiro Rogério Cipriano Moreira solicitou a palavra e, após uma breve boa vinda à nova Presidente, trouxe aos participantes a proposta de retorno das reuniões presenciais, considerando para isto medidas de distanciamento e respeito às ordens sanitárias para segurança de todos. Os presentes ouviram e puderam se manifestar. O Conselheiro Menderson Rezende de Moura opinou contrariamente, neste momento, pois o local, o distanciamento, o respeito às ordens de medida sanitária devem ser obedecidas e ainda não saímos da Pandemia. Caso seja aprovado o retorno das reuniões presenciais seria prematuro. Os Conselheiros puderam compartilhar opiniões sobre a possibilidade e, considerando o que foi dito, ficou decidido que por enquanto continuaremos virtualmente e em outra oportunidade será novamente analisado.

O Conselheiro Jhawa solicitou a palavra para apresentar ao Conselho algumas denúncias que lhe foram trazidas. Foi requisitada a presença do Diretor Técnico Previdenciário Celso Andreon. Segundo as palavras do conselheiro, servidores de fora do IPC e de dentro, queixaram-se dos procedimentos que estão sendo adotados no setor de Perícia do IPC. Há relatos de atrasos na emissão e publicação das Portarias, que tem trazido prejuízos inclusive financeiros aos servidores. Relatou que os denunciantes



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

afirmaram que não há privacidade no setor, uma vez que a Comunicação do IPC foi instalada no setor e isto vem ocasionando um elevado fluxo de pessoas no setor, o que compromete o atendimento dos Médicos, inclusive constringendo quem é atendido. Não há privacidade da Gerência para abordar qualquer assunto, uma vez que a Comunicação esta na sala anteriormente ocupada pela Gerência e os assuntos, quaisquer que sejam, são tratados na frente de todos indiscriminadamente. Também foi denunciado a super lotação na espera do atendimento médico, que esta gerando desconforto no trabalho dos servidores e a quem espera também. Segundo denunciante, o ex servidor Victor Toniato Milli, foi assediado pelo Diretor Celso para o cumprimento de ordens, sendo que diante disto foi obrigado a pedir exoneração, permanecendo até o momento desempregado e abalado psicologicamente. O Conselheiro afirmou que segundo os denunciante, o ex servidor Victor chegou a ser encaminhado pela médica do IPC Patrícia Binda ao pronto atendimento médico com crise de choro. Neste momento o Diretor Celso pediu a palavra para se manifestar, o que lhe foi negada, pois sua presença havia sido requisitada apenas para ouvir as reclamações. O Conselheiro afirmou que considera muito grave a denúncia de assédio moral e que tem testemunhas de todas as ocorrências. Também relatou que recebeu denúncia de que o CID (Classificação Internacional de Doenças) dos servidores estaria sendo repassado à PMC sem autorização, causando constrangimento as pessoas. O Conselheiro Menderson pediu esclarecimentos de como o CID pode ser acessado por terceiros. A Conselheira Patrícia, afirmou que o CID é pessoal e sua exposição pode causar prejuízos ao servidor, seja de natureza psicológica ou ainda profissional. Fez uma exposição de sua experiência no manuseio de documentos com o CID, informando que em sua secretaria, apresentou os atestados com o CID apagado o que é legalmente permitido, pois se trata de uma informação pessoal e íntima.

Sobre os atendimentos o Conselheiro Rogério questionou a Presidente Sídina como esta hoje. A Presidente afirmou que o IPC conseguiu junto à Secretaria de Gestão da PMC a exclusão do IPC nas admissões dos Contratados e Comissionados da Prefeitura e isto irá ajudar a diminuir bastante os atendimentos da Perícia.

Dando continuidade o Conselheiro Jhawa, manifestou preocupação com as denúncias principalmente do suposto assédio moral. A Conselheira Patrícia também considerou que os fatos devem ser apurados, pois nem sempre quem sofre essa ação tem forças para se manifestar. Afirmou que se caso houver elementos, deve haver a instauração de procedimento administrativo. O Conselheiro Jhawa foi orientado a apresentar os fatos formalmente, com o denunciante para melhor entendimento da ocorrência narrada.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 10h20min. Não havendo mais nada a tratar, eu, André Luiz Valentim Paulo, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 19/10/2021 às 09h00min

Relator André Luiz Valentim Paulo


Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente
Matrícula 15.166